

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA**

11 DE NOVEMBRO DE 1972

BOLETIM SEMANAL Nº 49

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS**

**1 - DIÁRIOS OFICIAIS - TRANSCRIÇÕES**

a) Do D.O. nº 212, de 07.11.72, à página 9834, transcreve-se o seguinte:

**ATOS DO EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

"O Presidente da República resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 16, item II e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 JAYME RIBEIRO DA GRAÇA, ocupante do cargo de Professor da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, para exercer por quatro (4) anos o mandato de Diretor do Instituto Villa-Lobos da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara.

Brasília, 6 de novembro de 1972; 151º da Independência e 84º da República.

(a) Emílio G. Médici

(a) Confúcio Pamplona

b) - Do D.O. nº 213, de 08.11.72, à página 9909, transcreve-se o seguinte:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**GABINETE DO MINISTRO**

Portaria nº 773-BSB, de 30 de outubro de 1972.

"O Ministro de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e visando ensejar integral cumprimento das normas legais pertinentes, Resolve:

Art. 1º - Determinar às Unidades da administração direta deste Ministério a observância dos prazos abaixo indicados, relativos ao encerramento do exercício financeiro de 1972.

1 - Repasses da Secretaria Geral às Unidades Orçamentárias: até 5 de dezembro de 1972;

2 - Sub-repasses e suprimentos de fundos: até 11.12.72;

3 - provisões: até 11.12.72;

4 - Empenhos: até 22.12.72;

5 - Pagamentos: a) por cheques comuns até 20.11.72

b) por cheques visados e Ordens Bancárias: até 28.12.72;

6 - Inscrição em "Restos a pagar": entrega da Relação à IGF até 20 de janeiro de 1973;

7 - Demonstrativo Mensal de Despesa de dezembro e anexos: entrega à IGF até 20.01.73;

8 - Comunicação, por via telegráfica, sobre o número do último documento emitido, referente aos itens 2,3,4 e 5, até 48 horas após os respectivos prazos.

§ 1º - Excetuam-se dois itens 1,2,3 e 4 os recursos decorrentes da abertura de créditos suplementares bem como de Destaques à conta de Encargos Gerais da União, que foram publicados após o dia 04.12.72.

Art. 2º - Deverão ser encaminhados até o dia 15.2.73, os balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial dos órgãos da administração indireta, das fundações instituídas por Lei Federal e Fundos Especiais dos Órgãos Autônomos, a fim de possibilitar, dentro do prazo legal, sua incorporação ao balanço deste Ministério.

Art. 3º - A documentação pertinente ao cumprimento desta Portaria deve receber o carimbo "Execução Financeira - Urgente" a ser encaminhada através do meio de comunicação mais veloz de que puder dispor o órgão.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta Portaria, como, de resto, de qualquer norma de execução financeira, sujeita o administrador à multa prevista no artigo 53, do Decreto-lei nº 199, de 25.2.67; independentemente de outras sanções disciplinares aplicáveis em cada caso.

(a) Confúcio Pamplona - Ministro Interino.

À SF para as providências necessárias."

c) - Do D.O. nº 214; de 09.11.72, 1, página 9967, transcreve-se o seguinte:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**GABINETE DO MINISTRO**

Portaria nº 799-BSB, de 08 de novembro de 1972.

“O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto-lei nº 71.291, de 31 de outubro de 1972 resolve:

Designar o Professor JOSUÉ DE SOUZA MONTELLO, para Reitor pró-tempore da Universidade Federal do Maranhão, a partir de 15 de novembro de 1972.

(a) Jarbas G. Passarinho

À SA para as providências necessárias.

d) - Do D.O, nº 215, de 10.11.72, às páginas 10028/29, transcreve-se o seguinte:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 752-BSB, de 20 de Outubro de 1972

O Ministro da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria Ministerial nº 3.312, de 16 de junho de 1970, resolve: Aprovar, conforme quadros anexos, o Orçamento Próprio para o exercício de 1972, da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara,. (a) Jarbas Gonçalves Passarinho.

55.00 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

55.07 ORÇAMENTO DA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA - EXERCÍCIO DE 1972.

Anexo I

RECEITA

Código	Especificação	Parcial	Subtotal	Total
1.0.0.00	Receitas Correntes			18.759.987
1.2.0.00	Receita Patrimonial		60.000	
1.4.0.00	Transferências Correntes		15.235.854	
1.4.6.10	Contribuições da União	13.165.200		
1.4.9.00	Outras Transf. Correntes	2.070.654		
1.5.0.00	Receitas Diversas		3.464.133	
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas	1.967.133		
2.0.0.00	Receitas de Capital			1.455.200
2.5.0.00	Transferências de Capital		1.455.200	
2.5.3.10	Contribuições da União	1.455.200		
Total			20.215.187	20.215.187

Anexo II

DESPESAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Atividades	Programas e Subprogramas
	Assistência e Previdência		452.000
	Inativos e Pensionistas		352.000
5507.0307.2002	Pagamento de Inativos	352.000	
	Previdência		100.000
5507.0308.2003	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	100.000	
	Educação		19.763.187
	Ensino Universitário		19.763.187
5507.0906.2001	Administração e Manutenção do Ensino	19.763.187	
Total		20.215.187	20.215.187

Anexo III

Código	Natureza da Despesa	Elemento da Despesa	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes		18.759.987
3.1.0.0	Despesas de Custeio		16.927.587
3.1.1.0	Pessoal	10.441.904	
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.441.904	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.576.904	
02	Despesas Variáveis	4.865.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	1.573.700	
3.1.3.0	Serviço de Terceiros	4.521.483	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	78.750	

3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	4.442.733		
3.1.4.0	Encargos Diversos		390.500	
3.2.0.0	Transferências Correntes			1.832.400
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		552.400	
3.2.3.1	Inativos	325.000		
3.2.3.3	Salário Família	227.400		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		1.280.000	
	PASEP	100.000		
4.0.0.0	Despesas de Capital			1.455.200
4.1.0.0	Investimentos			1.455.200
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		900.000	
4.1.4.0	Material Permanente		555.200	
	Total		20.215.187	20.215.187

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

##### Anexo IV

Código	RECEITA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	Receitas Correntes		
1.2.0.00	Receita Patrimonial	60.000	
1.4.0.00	Transf. Correntes	15.235.854	
1.5.0.00	Receitas Diversas	3.464.133	
	Total		18.759.987
2.0.0.00	Receitas de Capital		
2.5.0.00	Transf. De Capital	1.455.200	
	Total		1.455.200
	DESPESAS	PARCIAL	TOTAL
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesa de Custeio	16.927.587	
3.2.0.0	Transf. Correntes	1.832.400	
	Total		18.759.987
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos	1.455.200	
	Total		1.455.200

À SF para as providências necessárias.

#### 2ª PARTE - ENSINO

##### II – DIA DA BANDEIRA – DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS

O hino de uma nação e a bandeira que a identifica, são a voz e o traje de um povo. Sobre a Pátria, a paz é a benção de Deus encaminhando os homens na trajetória do progresso e na glória do futuro. Tudo o que se refere ao amor advindo de homens que amam seu chão e seu céu; deve ser agradecido, permanentemente, na voz da história.

No decreto de nº 57.298, de 19 de novembro (data da nossa Bandeira) de 1965, recomendam-se as providências necessárias para que o País comemore o “Dia Nacional de Ação de Graças” (transcorrendo a 23 de novembro).

Coincidentemente, numa mesma semana em que se dedicam o reconhecimento da glória de um povo representada no pavilhão brasileiro e o momento de agradecer a Deus a união e felicidade de nosso País, há que cristalizar-se em todos nós que oferecemos o trabalho e o esforço em prol da grandeza do Brasil, o testemunho maior de nosso patriotismo.

Esta terra de Santa Cruz encaminha-se para o futuro grandioso que lhe constrói a unidade nacional, no cotidiano esforço de todos os brasileiros. Há que agradecer-se o trabalho conjunto de todos os que no passado e no labor anônimo de quase cinco séculos, deixam revelar o Brasil coeso e otimista em toda a sua geografia.

É nossa palavra, representando a responsabilidade de educadores e educandos, a saudação ao histórico Pavilhão Brasileiro e o agradecimento a Deus pela Paz e Unidade que nos permite construir o Brasil de hoje e de amanhã.

Recomendo a todos os Diretores e Professores desta Federação que seja dada ampla divulgação e apoio às comemorações pela passagem do dia Nacional de Ação de Graças, ressaltando entre os estudantes o significado desta data.

### III - EXIBIÇÃO DE FILMES EDUCATIVOS

Conforme comunicação feita a esta, Presidência pelo Diretor da Escola de Teatro foram exibidos nos dias 7 e 13 do mês em curso, respectivamente, na Sala "Glauce Rocha", os filmes "Macbeth" de Orson Wells, formando um ciclo de estudos sobre a peça de Shakespeare, tema de prova dos alunos do Curso de Ator (1º ano) e Básico; e "Um trono manchado de sangue" de Kurosawa - visão nipônica daquela obra shakespeariana.

### 3ª PARTE - PESSOAL

#### IV - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS

Nos requerimentos abaixo mencionados foram exarados os seguintes despachos:

- a) Maria Izabel de Carvalho, atendente, nível 7 - matrícula 2.184.152, solicitando o pagamento da gratificação quinzenal de mais 5% na forma do Art. 10 e seus parágrafos, da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964 – Indeferido (Processo nº 0670);
- b) Maria Otília dos Santos, laboratorista, nível 8-A - matrícula 2.184.157 solicitando o pagamento da gratificação quinzenal de mais 5% na forma do Art. 10 e seus parágrafos, da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964 – Indeferido (Processo nº 0745);
- c) Silvio Soares de Mendonça, ocupante do cargo de Professor de Curso de Nutricionista, matrícula 2.212.933, solicitando pagamento da gratificação quinzenal, visto ter completado dois quinquênios em 15.06.72 – Deferido (Processo nº 1092) e
- d) David Pillar, ocupante do cargo de Professor de Curso de Nutricionista, matrícula 2.212.760, solicitando pagamento da gratificação quinzenal, visto ter completado dois quinquênios em 15.06.72 – Deferido (Processo nº 1088)

#### V - DISTRIBUIÇÃO DE EXEMPLARES

Sejam distribuídos aos desta Federação, os exemplares do livro editado pela Diretoria de Documentação e Divulgação do Ministério da Educação e Cultura – "Normas Sobre Correspondência, Comunicação e Atos Oficiais", de autoria de Cauby de Souza, Assessor da Secretaria de Apoio Administrativo.

Presidência	1
Secretaria Geral	1
Assessoria de Relações Públicas	1
EMCRJ	2
ECN	2
IVL	2
ET	2
EEAP	2
IB	2
EBD	2
Consultoria Jurídica	1
Assessoria de Planejamento Econômico	1
Assessoria de Engenharia	1
Subdiretoria Administrativa	2
Subdiretoria Financeira	1
Chefe da Seção do Pessoal	1
Assistente do Gabinete	1
Chefe da Seção de Contabilidade	1
Chefe da Seção de Tesouraria	1
Assessoria Especial	2
Chefe da Seção de Orçamento e Programação Financeira	1
Encº do Setor de Amoxarifado	1
Encº do Setor de Folhas de Pagamento	1
Encº do Setor de Coordenação e Análise	1
Encº do Setor de Escrituração	1

#### VI - CONSELHO FEDERATIVO - REUNIÃO

Esta Presidência convoca os membros do Conselho Federativo para uma reunião no dia 22 – quarta feira, às 09.00 horas, na Sala dos Conselhos desta Federação.

#### VII – TRIBUNAL DE CONTAS – APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1967

Do Diretor da Sexta Diretoria do Tribunal de Contas da União, esta Presidência recebeu o Ofício nº 6D/508, de 10.11.72, abaixo transcrito:

“Sr. Presidente

Comunico a V. Sa. Que o Egrégio Tribunal de Contas, em Sessão do dia 31.10.72, deliberando sobre o processo TC-196/72, de prestação de contas dessa Fundação, relativa ao exercício de 1967, decidiu julgar regulares as aludidas contas, dando quitação ao responsável.

No ensejo, apresento a V. Sa. protestos de estima e consideração.

(a) Rubem de Oliveira Lima – Diretor”.

#### VIII – PRESTAÇÃO DE CONTAS – ENCAMINHAMENTO

Através dos Ofícios desta Presidência N°s 101, de 09.06.70; 330, de 17.09.71 e 228 de 26.07.72, foram encaminhados à Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura, as Prestações de Contas referentes aos exercícios de 1969, 1970 e 1971 respectivamente.

#### IX – CONSELHO DE CURADORES - REUNIÃO

Esta Presidência convoca os membros do Conselho de Curadores para uma sessão ordinária, no dia 22 – quarta –feira, às 17.00 horas, na Sala dos Conselhos desta Federação.

#### 5ª PARTE – NOTICIÁRIO

##### X – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS

a) - Da universidade Federal de Santa Catarina:

"Tenho o prazer de encaminhar-lhe os "Anais" do Seminário Internacional de Administração Universitária, em dois volumes, realizado por esta Instituição em Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, no período de 26 de setembro a 02 de outubro de 1971, ao qual compareceram 137 reitores, professores e técnicos, delegados de 45 universidades, representando 14 países, além de organizações internacionais como: BID, USAID, UDUAL, FUPAC, MEC, CRUB, etc. Releva salientar a importância do seminário, visto tratar do estudo de uma administração atualizada para a Universidade moderna, calcada na organização desta Universidade, racional, mecanizada, considerada por técnicos nacionais e estrangeiros como muito bem estruturada.

Estes "Anais" que estou encaminhando em anexo, estudam todas as áreas da administração, exceto Extensão Universitária, apresentando inclusive, em alguns setores, as rotinas de trabalho (2º volume).

Parece-me pois, de grande valia para as novas que estão se organizando, e também para as antigas que queiram se estruturar em moldes modernos. Rogo acusar o recebimento deste e dos "Anais", para nosso controle. Cordialmente

(a) Prof. João David Ferreira Lima – Reitor Agregado e Diretor do Escritório de Assuntos Internacionais”.

b) - Do Presidente da Comissão Supervisora de Ensino e Pesquisa:

"Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. A resenha da V Olimpíada Universitária, realizada pela FEFIEG, de 7 a 15 de outubro próximo passado, na qual participaram alunos da ECMRJ e Instituto Biomédico desta Federação.

A nossa equipe técnica, dirigiu com acerto e entusiasmo, os alunos atletas, destacando-se, entre os demais, os quartanistas da ECMRJ, MECENAS MAGNO JÚNIOR, campeão brasileiro de atletismo, CÉLIA GARRITANO, campeã brasileira de voleibol e ATSUSHO OKIDA, campeão brasileiro de tênis de mesa.

Cumprimentando V. Exa. Pelo êxito da classificação obtida, reitero os protestos de consideração e elevado apreço.

(a) J. Monteiro de Carvalho – Presidente da CSEP”.

#### RESENHA DA V OLIMPÍADA UNIVERSITÁRIA

Realização: Federação de Esportes Universitários da Guanabara – FEUEG

Patrocinador: PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A

Participação da FEFIEG

Classificação: 6º lugar

Contagem de pontos: 58 (cinquenta e oito)

Nº total de participantes: 16 (dezesseis)

DESPORTO	PROVAS	CLASSIF.	ACADÊMICOS
Atletismo	110m c/barreiras	1º lugar	Mecenas Magno Júnior
	400m c/barreiras	1º lugar	Mecenas Magno Júnior
	200m rasos	1º lugar	Angela B. Costa e Silva
	Disco	2º lugar	Angela B. Costa e Silva

Voleibol Feminino	Vice Campeã	Angela B. Costa e Silva Célia Garritano (cap) Diva Ratto Maria Emilia do Amaral Nancy Duarte Sonia Ferreira Victória Regina
Tênis de Mesa Feminino	3º lugar	Diva Ratto
Masculino	1º lugar	Atsushi Okida

Observação: Não houve a programação, nem a promoção antecipada para a convocação, o chamamento dos atletas, faltando, portanto a base de qualquer desporto: o preparo físico e a seleção dos capazes.

Coma a dificuldade (carência) de mão de obra (no caso Atletas) não nos foi dado o prazer de, ao menos, disputarmos a maioria das provas. Como se pode constatar, apenas com dois atletas, conseguimos vencer nas provas que nos permitiram competir. O regimento interno da competição, só permitia que um atleta participasse de 2 (duas) provas individuais e quantas de revezamento fossem, porém se tínhamos apenas dois atletas, nunca poderíamos entrar nas provas de revezamento que são 4x100; 4x400 etc. Esperando contar com a melhor compreensão e cooperação dos nossos atletas universitários nos próximos encontros, registro aqui as frases do grande “Águia de Haya”, Rui Barbosa, em 1882, no seu célebre parecer sobre a “Reforma de Ensino Primário e Várias Instituições”- “Há, não se nega, inteligências superiores aliadas à corpos débeis, a organismos franzinos, anêmicos e nevropáticos. Quanto não custa porém, a estes desventurados a aplicação laboriosa da inteligência às altas produções mentais? “Aspirações viris de feito, não se conseguem formar senão pela cultura paralela e recíproca do corpo e do espírito”.

Centro de Educação Física da FEFIEG, 06.11.72

(a) Prof. Hugo de Castro

(a) Iracema dos Santos Lima – Coordenadora de Educação Física

Em tempo: O aluno Carlos Alberto Cordeiro, do IB, classificou-se em 5º lugar em Salto em Distância.

c) – Da Secretaria da Vice-Reitoria Acadêmica de Goiânia

“Nesta oportunidade, aproveitamos para encaminhar a V. Magnificência o Boletim Informativo nº 01, do mês de outubro, da Universidade Católica de Goiás.

O objetivo deste Boletim, é participar ao mundo universitário, os acontecimentos de relevância da universidade, bem como a utilização dele para intercâmbio com as outras instituições de nível superior. Diante disso, solicitamos de V. Magnificência, a alta colaboração para a divulgação do Boletim Informativo da UCG e conseqüentemente uma valiosa oportunidade de intercâmbio cultural com o setor de publicação dessa Universidade.

Contando com a alta e sábia colaboração de V. Magnificência, apresentamos nossas Cordiais Saudações

(a) Wilson Rodrigues de Sant’Ana – Secretário da Vice-Reitoria Acadêmica”.

#### XI - CURSOS LIGEIOS – REALIZAÇÃO

Conforme comunicação feita a esta Presidência pelo Diretor da Escola Central de Nutrição, o Professor Afrânio Raul Garcia realizou cursos ligeiros de Pneumologia Infantil, na Faculdade de Medicina do Ceará, na Faculdade do Piauí, sob os auspícios da Associação Piauiense de Medicina e na Faculdade de Medicina da Universidade do Maranhão, atendendo a convites especiais formulados àquela Escola.

#### XII – CORRESPONDÊNCIA - CONGRATULAÇÕES

Esta Presidência recebeu do Diretor Executivo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o cartão abaixo:

“Lamentando que compromissos anteriores me tivessem impedido de comparecer, como seria de meu agrado, à cerimônia de posse dos Professores José Maria Bezerra Paiva e Pernambuco Gago Sacadura de Oliveira, nos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Teatro desta Federação, congratulo-me com V. Sa. e por seu intermédio, com os ilustres professores, augurando-lhes pleno êxito em suas funções. Cordialmente, Celso Barros Leite – Diretor Executivo”.

#### XIII - RELATÓRIO ANUAL - REPRESENTAÇÃO – ORDEM

A fim de ser elaborado o Relatório Anual desta Federação, para posterior envio, ao Ministério da Educação e Cultura, esta Presidência determina às várias Unidades a ela subordinadas, que remetam à Secretaria Geral até o dia 05 de janeiro de 1973, impreterivelmente, as atividades desenvolvidas pelas mesmas, durante o corrente ano.

#### XIV - MEC - I.G.F. - CURSO PRÁTICO

Patrocinado pela Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura, será realizado nos dias 29 e 30 do corrente e 1º de dezembro, no Palácio da Cultura, no horário de 08.30 às 18.00 horas, o Curso de ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E MATERIAL".

Esta Presidência determina as Unidades que remetam, com a possível urgência, o nome de um servidor da área financeira para matrícula no referido curso.

#### 6ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA

Esta Presidência ao tomar conhecimento dos excelentes resultados obtidos nas diversas provas atléticas em que tomaram parte os jovens alunos desta Federação, por ocasião da V Olimpíada Universitária, sente-se no indeclinável dever de louva-los individualmente, pela maneira brilhante com que se houveram, concitando-os para que cada vez mais elevem o nome da FEFIEG, nas futuras competições a serem realizadas.

Igual louvor faço à Professora Iracema dos Santos Lima, Coordenadora de Educação Física, que não teu poupado esforços para apresentar a nossa equipe na sua melhor forma técnica.

Alberto Soares de Meirelles  
Presidente